



# Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

[www.centenariodosul.pr.gov.br](http://www.centenariodosul.pr.gov.br)

## Projeto de Lei N° 031/2015

**SÚMULA:** Cria Crédito Adicional Especial, no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2015 e dá outras providências.

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1º.** Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 196.500,00 (Cento e noventa e seis mil e quinhentos reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2015, destinado a Ampliação da Unidade de Apoio a Atenção Primária de Saúde da Família no valor de R\$ 196.500,00 (Cento e noventa e seis mil e quinhentos reais), com recursos oriundos da fonte 485 – MINISTÉRIO DA SAÚDE – PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - AMPLIAÇÃO.

#### **ÓRGÃO PRINCIPAL 0007 – SECRETARIA DE SAÚDE**

07003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02309 - Programa de Requalificação de UBS - Ampliação

00485 - MSaúde – Prog. de requalificação de UBS - Ampliação

4.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 196.500,00

**Artigo 2º-** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º , Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o excesso real de arrecadação verificado junto a fonte de recurso – 485 – MINISTÉRIO DA SAÚDE – PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - AMPLIAÇÃO.

**Artigo 3º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 18 de agosto de 2015.

**LUIZ MCACIO**  
Prefeito Municipal



# Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

[www.centenariodosul.pr.gov.br](http://www.centenariodosul.pr.gov.br)

## JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o Projeto de lei 031/2015, que dispõe sobre a destinação de recursos para ampliação da Unidade de Apoio a Atenção Primária de Saúde da Família, com recursos oriundos da fonte 485 – MINISTÉRIO DA SAÚDE – PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - AMPLIAÇÃO.

Aguardamos a apreciação e aprovação dos Nobres  
Edis do Projeto em pauta.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2015.

Atenciosamente

LUIZ NICACIO  
Prefeito Municipal